

2

Página 1 de 17

OSVALDO J DOS
SANTOS
AMARINHO-0994
9777000130

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel emborrachado - Material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 mm, padrão liso, folha. Cor a escolha da administração municipal.	Unidades	IBEL	15284	R\$ 1,57	R\$ 23.995,88
03	Fita corretiva - 5mmx5,5m.	Unidades	MASTER PRINT	4298	R\$ 2,55	R\$ 10.959,90
04	Quadro de aviso - Cortiça, medindo 1,20mx90cm. Ampla concorrência.	Unidades	COTIART	2388	R\$ 80,08	R\$ 191.231,04
05	Quadro de aviso - Cortiça, medindo 1,20mx90cm. Cota reservada.	Unidades	COTIART	796	R\$ 80,08	R\$ 63.743,68

EMPRESA:	OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO
CNPJ: 09.349.777/0001-30	TELEFONE: (82) 9147-8099
E-MAIL: nossapapelaria.np@gmail.com	R MARIA JEANE M SAMPAIO, CENTRO, CEP 57265000, TEOTÔNIO VILELA-AL.
ENDEREÇO:	

condições ofertadas na proposta são as que seguem:
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

independentemente de transcrição.
Eletrônico nº 031/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora,
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão
1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE**

1. DO OBJETO

com as disposições a seguir:
Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2022, Processo Administrativo nº 03070009/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PE 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



2

Página 2 de 17

OSVALDO J DOS
SANTOS
AMARALHOS9246
0343700130
9277000130

06	Livro de ata - C/50fs numeradas, capa dura e contra capa formato: 220x320mm.	SÃO DOMINGOS	6094	R\$ 4,80	R\$ 29.251,20
07	Papel fotográfico - Adesivo, cor branca, características adicionais formato a4, gramatura 130 g/m2, compatibilidade impressora laser, pacote 100 unidades. Ampla concorrência.	MASTER PRINT	9669	R\$ 23,40	R\$ 226.254,60
08	Papel fotográfico - Adesivo, cor branca, características adicionais formato a4, gramatura 130 g/m2, compatibilidade impressora laser, pacote 100 unidades. Cota reservada.	MASTER PRINT	3222	R\$ 23,40	R\$ 75.394,80
09	Agenda permanente - Capa dura formato 145x205 cm. Ampla concorrência.	TILIBRA	9610	R\$ 10,92	R\$ 104.941,20
10	Agenda permanente - Capa dura formato 145x205 cm. Cota reservada.	TILIBRA	3.203	R\$ 10,92	R\$ 34,98
11	Barbante algodão - Acabamento superficial cru, cores variadas. Rolo com 300 metros. Ampla concorrência.	CIRCULO	3903	R\$ 10,17	R\$ 39.693,51
12	Barbante algodão - Acabamento superficial cru, cores variadas. Rolo com 300 metros. Cota reservada.	CIRCULO	1,3	R\$ 10,17	R\$ 13,22
13	Clips niquelado nº1/0 - Caixa com 100 unidades.	BACCHI	5203	R\$ 1,35	R\$ 7.024,05
14	Clips niquelado nº 4/0 - Caixa com 100 unidades.	BACCHI	9160	R\$ 1,41	R\$ 12.915,60
15	Cartolina guache - Formato 48cmx66cm.	VMP	8685	R\$ 0,70	R\$ 6.079,50
16	Fita adesiva transparente pequena - Não tóxico, medidas 12mmx30m.	EUROCEL	15013	R\$ 0,41	R\$ 6.155,33
18	Folha de isopor - De 20mm, comprimento: 1m, largura 0,50 cm. Cota reservada.	FRICALOR	3,914	R\$ 6,21	R\$ 24,31
19	Giz escolar para quadro - Plastificado, na cor branca, caixa om 50 unidades de giz atóxico, antialérgico.	DELTA	3060	R\$ 2,18	R\$ 6.670,80
20	Glitter - Em pó de uso escolar, pedações de plásticos copolímeros, folhas de alumínio, dióxido de titânio, óxidos de ferro, oxido de bismuto ou outros materiais pintados em metalico e cores neon para refletir a luz em espectro de espumantes. Embalagem a partir de 3g, em cores variadas, caixa com 6 unidades. Ampla concorrência.	MAKE +	9537	R\$ 3,79	R\$ 36.145,23



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



2

Página 3 de 17

05/2010 F005
SANTOS
REPUBLICA DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS
Nº 12.265.468/0001-97

38	amarelo, com alta qualidade e Elástico de látex – Elástico de látex	Unidades	MERCUR	1,932	R\$ 8,05	R\$ 15,55
37	Ampla concorrência. Elástico amarelo – Elástico de látex	Unidades	MERCUR	5796	R\$ 8,05	R\$ 46.657,80
36	resistência para uso em tarefas de amarelo, com alta qualidade e Elástico de látex	Unidades	LEO&LEO	25822	R\$ 0,86	R\$ 22.206,92
35	de gráfito. Apaga lápis e lapiseira. aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação	Unidades	LEO&LEO	4208	R\$ 1,35	R\$ 5.680,80
34	Borracha branca - Macia e suave, Pincel escolar – nº 04	Unidades	LEO&LEO	4208	R\$ 1,16	R\$ 4.881,28
33	Lápis hidrocor colorido – Caixa c/ 12 unidades.	Caixas	LEO&LEO	7925	R\$ 2,56	R\$ 20.288,00
30	Tinta pra carimbo – Medida aproximadas de 40ml. Caixa com 12 unidades. Cor a escolher. Cota reservada.	Caixas	RADEX	672	R\$ 18,50	R\$ 12.432,00
29	Tinta pra carimbo – Medida aproximadas de 40ml. Caixa com 12 unidades. Cor a escolher. Ampla concorrência.	Caixas	RADEX	2017	R\$ 18,50	R\$ 37.314,50
28	Tesoura sem ponta – Tipo escolar lâmina aço inox tamanho 13cm.	Unidades	MASTER PRINT	12626	R\$ 1,87	R\$ 23.610,62
27	Saco documento – Plástico transparente, 40x30cm. Sem furos. Cota reservada.	Pacotes	DAC	4,411	R\$ 20,53	R\$ 90,56
26	Saco documento – Plástico transparente, 40x30cm. Sem furos. Ampla concorrência.	Pacotes	DAC	13235	R\$ 20,53	R\$ 271.714,55
24	Porta treco – Em acrílico com 03 divisórias. Ampla concorrência.	Unidades	RADEX	4812	R\$ 8,16	R\$ 39.265,92
23	Pasta polionda – Cores a escolher. 400mm. Cota reservada.	Unidades	DAC	6,254	R\$ 2,41	R\$ 15,07
22	Pasta polionda – Cores a escolher. 400mm. Ampla concorrência.	Unidades	DAC	18762	R\$ 2,41	R\$ 45.216,42
21	Glitter - Em pó de uso escolar, óxidos de ferro, oxícloreto de bismuto ou outros materiais pintados em metalico e cores neon para refletir a luz em espectro de espumantes. Embalagem a partir de 3g, em cores variadas, caixa com 6 unidades. Cota reservada.	Caixas	MAKE +	3179	R\$ 3,79	R\$ 12.048,41

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97





05/AL/DO L 005
SANTOS
CONVÊNIO 1304/2022
RECEBIMOS
R\$ 2.265.468,00
DATA DE RECEBIMENTO: 23/12/2024
Nº DE INSCRIÇÃO: 05949777
CNPJ: 12.265.468/0001-97

					resistência para uso em tarefas de escritório. Pacote com 500 unidades. Cota reservada.	
39	Envelope offico – Tipo carta, no tamanho 11cmx22cm, utilizado pra qualquer tipo de documento que possa ser dobrado.	Unidades	SCRITY	11229	R\$ 0,21	R\$ 2.358,09
40	Tinta guache – Não toxica, solúvel em água, que pode ser aplicada em papel, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores diversas. Caixa com 12 unidades. Ampla concorrência.	Unidades	ACRILEX	576	R\$ 5,72	R\$ 33.038,72
41	Tinta guache – Não toxica, solúvel em água, que pode ser aplicada em papel, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores diversas. Caixa com 12 unidades. Cota reservada.	Unidades	ACRILEX	1,925	R\$ 5,72	R\$ 11,01
42	Tinta para tecido – Não toxica, aplicável em tecidos como malhas, jeans, camurça e algodão. Cores diversas, pote com 250ml. Ampla concorrência.	Unidades	ACRILEX	10751	R\$ 12,71	R\$ 136.645,21
43	Tinta para tecido – Não toxica, aplicável em tecidos como malhas, jeans, camurça e algodão. Cores diversas, pote com 250ml. Cota reservada.	Unidades	ACRILEX	3,583	R\$ 12,71	R\$ 45,54
44	Blocos para recado adesivo coloridos – Bloco recado, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: diversas, largura:38mm, comprimento: 50mm, tipo: autoadesivo, gramatura: 90g /m2, quantidade de folhas: 100 unidades. Ampla concorrência.	Unidades	JOCAR OFFICE	14744	R\$ 2,49	R\$ 36.712,56
45	Blocos para recado adesivo coloridos – Bloco recado, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: diversas, largura:38mm, comprimento: 50mm, tipo: autoadesivo, gramatura: 90g /m2, quantidade de folhas: 100 unidades. Cota reservada.	Unidades	JOCAR OFFICE	4,914	R\$ 2,49	R\$ 12,24
46	Bola de isopor – Diâmetro:30 cm, aplicação: artes. Ampla concorrência.	Unidades	FRICALOR	9170	R\$ 12,51	R\$ 114.716,70
47	Bola de isopor – Diâmetro:30 cm, aplicação: artes. Cota reservada.	Unidades	FRICALOR	3,056	R\$ 12,51	R\$ 38,23
48	Bola de isopor – Diâmetro:25 cm, aplicação: artes. Ampla concorrência.	Unidades	FRICALOR	9170	R\$ 8,96	R\$ 82.163,20

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



49	Bola de isopor - Diâmetro:25 cm, aplicação: artes. Cota reservada.	Unidades	FRICALOR	3,056	R\$ 8,96	R\$ 27,38
50	Bola de isopor - Diâmetro:50 cm, aplicação: artes. Ampla concorrência.	Unidades	FRICALOR	9170	R\$ 14,77	R\$ 135.440,90
51	Bola de isopor - Diâmetro:50 cm, aplicação: artes. Cota reservada.	Unidades	FRICALOR	3,056	R\$ 14,77	R\$ 45,14
52	Clipes de metal para papel nº 8/0 - Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 25 cliques.	Caixas	BACCHI	16606	R\$ 1,52	R\$ 25.241,12
55	Elastico processo - Elastico processo, material: elastico, cor: azul, comprimento: 25 cm, largura: 4 cm, aplicação: unir processos, caixas, envelopes, entre outras. Ampla concorrência.	Unidades	MERCUR	22332	R\$ 4,03	R\$ 89.997,96
56	Elastico processo - Elastico processo, material: elastico, cor: azul, comprimento: 25 cm, largura: 4 cm, aplicação: unir processos, caixas, envelopes, entre outras. Cota reservada.	Unidades	MERCUR	7,443	R\$ 4,03	R\$ 30,00
57	Emborrachado em e.v.a com glitter - Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento:60cm, largura:40cm, espessura 2mm, padrão: glitterizado. Cor a escolha da administração.	Pacotes	IBEL	14297	R\$ 2,55	R\$ 36.457,35
58	Envelope médio - Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240x340mm, cor: banco, gramatura: 75g/m2.	Unidades	SCRITY	25925	R\$ 0,35	R\$ 9.073,75
59	Fita adesiva crepe - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25mm, comprimento:50m. Ampla concorrência.	Unidade	EUROCEL	12489	R\$ 3,95	R\$ 49.331,55
60	Fita adesiva crepe - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25mm, comprimento:50m. Cota reservada.	Unidade	EUROCEL	4,162	R\$ 3,95	R\$ 16,44
61	Fita decorativa: Fitiho, material: polipropileno, características adicionais: largura: 10mm. Cor a escolha da administração municipal. Ampla concorrência.	Unidades	RAIO DE SOL	11864	R\$ 2,66	R\$ 31.558,24
62	Fita decorativa: Fitiho, material: polipropileno, características adicionais: largura: 10mm. Cor a escolha da administração municipal. Ampla concorrência.	Unidades	RAIO DE SOL	3,954	R\$ 2,66	R\$ 10,52

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



					escolha da administração municipal. Cota reservada.
63	Unidades	EUROCEL	24822	R\$ 0,52	R\$ 12.907,44
64	Unidades	FRICALOR	12382	R\$ 2,77	R\$ 34.298,14
67	Unidades	FRICALOR	12362	R\$ 1,30	R\$ 16.070,60
68	Unidades	ONDA	3233	R\$ 48,85	R\$ 157.932,05
69	Unidades	ONDA	1077	R\$ 48,85	R\$ 52.611,45
70	Unidades	COPIATEC	1863	R\$ 149,24	R\$ 278.034,12
71	Unidades	COPIATEC	621	R\$ 149,24	R\$ 92.678,04



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



81	Pasta envelope plástica com botão -	Unidades	DAC	18906	R\$ 4,23	R\$ 79.972,38
80	Pasta de papelão com aba e elástico - Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 355x240mm, características adicionais: com elástico. Cor a escolha da administração municipal.	Unidades	URIARTE	26533	R\$ 1,43	R\$ 37.942,19
79	Pasta colecionadora - Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330mm, altura: 250mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor a escolha da administração municipal. Cota reservada.	Unidades	DAC	6165	R\$ 8,44	R\$ 52.032,60
78	Pasta colecionadora - Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330mm, altura: 250mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor a escolha da administração municipal. Ampla concorrência.	Unidades	DAC	18495	R\$ 8,44	R\$ 156.097,80
77	Papel madeira - Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura:80g/m2, comprimento: 960mm, largura: 660mm, cor: natural.	Pacotes	PREMIATA	25564	R\$ 0,52	R\$ 13.293,28
76	Papel laminado - Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60cm, largura: 50cm. Cor a escolha da administração municipal.	Unidades	VMP	26538	R\$ 0,52	R\$ 13.799,76
75	Papel fotográfico - Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura:210mm,comprimento:297mm, gramatura:180g/m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas. Cota reservada.	Pacotes	MASTER PRINT	5,034	R\$ 11,77	R\$ 59,25
74	Papel fotográfico - Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura:210mm,comprimento:297mm, gramatura:180g/m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas. Ampla concorrência.	Pacotes	MASTER PRINT	15104	R\$ 11,77	R\$ 177.774,08
73	Papel camurça - Na cor a escolha da administração, dimensão: 40cmx60cm.	Unidades	ARTLOK	23508	R\$ 0,52	R\$ 12.224,16
72	Papel 40 - Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80g/m2, comprimento: 960mm, largura: 660mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folhas	CHAMBRIL	25722	R\$ 0,62	R\$ 15.947,64



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



92	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente- Cor vermelha, frasco	Unidades	COMPACTO	2337	R\$ 1,56	R\$ 3.645,72
91	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente- Cor preta, frasco com no mínimo 40ml.	Unidades	COMPACTO	6883	R\$ 1,82	R\$ 12.527,06
90	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente- Cor azul, frasco com no mínimo 40ml.	Unidades	COMPACTO	7770	R\$ 2,16	R\$ 16.783,20
89	Tinta tinta cara - Conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada, com 1 pincel para aplicação: pincel quadro branco. Cota reservada.	Caixas	GRUTTY FREE	2487	R\$ 10,92	R\$ 27.158,04
88	Tinta tinta cara - Conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada, com 1 pincel para aplicação: pincel quadro branco. Ampla concorrência.	Caixas	FABER CASTELL	7463	R\$ 10,92	R\$ 81.495,96
87	Pincel escolar - Números 20.	Unidades	LEO&LEO	4197	R\$ 2,50	R\$ 10.492,50
86	Pincel escolar - Materiais cerdas: sintético, tipo cabo: longo, tamanho n° 12, material cabo: madeira. laqueada.	Unidades	LEO&LEO	4217	R\$ 2,03	R\$ 8.560,51
85	Pincel escolar - Número 08	Unidades	LEO&LEO	4230	R\$ 1,50	R\$ 6.345,00
84	Pincel escolar - Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho:2, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidades	LEO&LEO	5449	R\$ 1,09	R\$ 5.939,41
83	Percevejo - Latonado caixa com 100 unidades. Nº 02.	Caixas	JOCAR OFFICE	2613	R\$ 2,47	R\$ 6.454,11
82	Pasta envelope plástica com botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo horizontal. Cor a escolha da administração municipal. Cota reservada.	Unidades	DAC	6301	R\$ 4,23	R\$ 26.653,23
	Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo horizontal. Cor a escolha da administração municipal. Ampla concorrência.					

Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97





8

Página 9 de 17

CONTABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2022
PROCESSO Nº 0001/2022
EMPENHO Nº 0001/2022
ANEXO Nº 0001/2022
COTAÇÃO Nº 0001/2022

										com no mínimo 40ml.
93	Bloco para recado - 50x15mm gramatura 75g/m2, 500 folhas, 5 cores.	Unidades	TILIBRA	14286	R\$ 2,41	R\$ 34.429,26				
94	Pilha alcalina AA - Pilha tipo comum aa 1,5v nominal, usada em controles de dispositivos diversos. Par.	Unidades	ELGIN	7233	R\$ 3,38	R\$ 24.447,54				
95	Tintas relevo - Tinta dimensional brilhante, relevo 3d collar 35 ml, atóxica, solúvel em água. Cores variadas. Indústria brasileira	Unidades	ACRILEX	5221	R\$ 3,46	R\$ 18.064,66				
96	Tintas relevo (com glitter) - Tinta dimensional glitter, relevo 3d collar 35 ml, atóxica, solúvel em água. Cores variadas. Indústria brasileira	Unidades	ACRILEX	5232	R\$ 6,37	R\$ 33.327,84				
97	Tela para pintura 20X30CM - Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento antimofa, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 20 x 30 cm, grampeada por trás.	Unidades	COTIART	6589	R\$ 4,89	R\$ 32.220,21				
98	Esfuminho para desenho nº 03 - Pincel para desenho esfuminho nº3. Características: Fabricado em papel especial de fibra longa.	Unidades	CIRCULO	7519	R\$ 3,55	R\$ 26.692,45				
99	Lápis Preto 2B - Lápis Preto Material Corporal: Madeira, Diâmetro Carga: 2, Dureza Carga: 2B, Características Adicionais: Sem borracha apagadora. Material Carga: Grafite	Unidades	FABER CASTELL	26303	R\$ 0,61	R\$ 16.044,83				
102	Tnt - Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40 M.Por metro. Ampla concorrência.	Metros	SANTA FE	20628	R\$ 1,52	R\$ 31.354,56				
103	Tnt - Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40 M.Por metro. Cota reservada.	Metros	SANTA FE	6,875	R\$ 1,52	R\$ 10,45				
104	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica 250 ML. Cores variadas. Solúvel em água, acabamento Brilhante. Aplicação: Pintura Em Tela. Ampla concorrência.	Unidades	ACRILEX	10024	R\$ 14,04	R\$ 140.736,96				
105	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica 250 ML. Cores variadas. Solúvel em água, acabamento Brilhante. Aplicação: Pintura Em Tela. Cota reservada.	Unidades	ACRILEX	3,341	R\$ 14,04	R\$ 46,91				
106	Balões de Látex - Cores variados, tamanhos diversos, com dimensões aproximadas de 23cm de diâmetro.	Pacotes	SÃO ROQUE	390	R\$ 5,19	R\$ 2.024,10				
107	Bateria 3V - Bateria 3V de lítio para Pacote com 50 unidades.	Cartelas	ALFACEL	936	R\$ 5,67	R\$ 5.307,12				

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97





OSVALDO J DOS
SANTOS
MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
ALAGOAS

					uso em calculadoras, agenda eletrônica, entre outros. Também conhecida como pilha botão ou moeda. Cartela contendo 05 unidades.
108	Unidades	SILFER	170	R\$ 2,08	R\$ 353,60
109	Pacotes	DAC	440	R\$ 11,95	R\$ 5.258,00
110	Pacotes	RADEX	337	R\$ 5,20	R\$ 1.752,40
111	Pacotes	JOCAR OFFICE	159	R\$ 6,50	R\$ 1.033,50
112	Caixas	ACRILEX	110	R\$ 2,87	R\$ 315,70
113	Unidades	SÃO DOMINGOS	84	R\$ 13,16	R\$ 1.105,44
115	Potes	ACRILEX	182	R\$ 7,17	R\$ 1.304,94
116	Pacotes	BAHIA ARTES GRAFICAS	182	R\$ 8,51	R\$ 1.548,82



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



OSVALDO J DOS
 SANTOS
 ARMAANH0934
 977700130

processados pelo Fiscal do Contrato resultante deste.

as especificações contidas neste Termo de Referência, cujo acompanhamento e controle serão propostas de preço das empresas participantes deste Registro de Preço e deverão ser compatíveis com 6.1. Os itens, para os fins de que trata este Termo de Referência, deverão ser especificados nas

6. DO CONTROLE DA QUALIDADE.

não participante.

5.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

4. DA VALIDADE DA ATA

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Junqueiro.

3.2. São Órgãos Participantes:

Junqueiro/AL.

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.952.374,96 (três milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e

117	Prendedor de papel – Tipo grampo 15mm. Caixa contendo 12 unidades.	Unidades	LEO8LEO	97	R\$ 3,37	R\$ 326,89
	com 20 unidades.					



Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



2

- 10.2. Oferecer prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;
- 10.3. Corrigir defeitos dos materiais, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os materiais fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**
- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos materiais recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos materiais efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convenionada no Termo de Referência.
- 12. DAS SANÇÕES.**
- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo indóneo; ou
 - e) cometer fraude fiscal.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 12.2.2. Multa: a. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



b. compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sangão de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. A Sangão de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 12.2.4. também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1., 12.2.3., 12.2.4. e 12.2.5. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Junqueiro, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Junqueiro poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



2

GOV. ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 Nº 12.265.468/0001-97

12.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. DO FISCAL.

13.1. Os Fiscais dos Contratos decorrentes da Ata do Registro de Pregos resultante deste Termo de Referência, será informado no ato da contratação, com seu respectivo número de CPF e Matrícula, os quais terão, entre outras, as seguintes atribuições:

13.1.1. Aceitar e registrar, no processo de contratação, o preposto e seu substituto indicados pela contratada, em cumprimento ao disposto no art. 68 da Lei n. 8.666/93.

13.1.2. Verificar, quando cabível, se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

13.1.3. Anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.1.4. Comunicar à contratada, mediante correspondência junta aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados.

13.1.5. Comunicar à contratada os danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras.

13.1.6. Comunicar formalmente a autoridade competente o descumprimento pela contratada, das exigências legais e contratuais.

13.1.7. Receber a nota fiscal, confrontar os preços e quantidades nela constantes com os estabelecidos no contrato, atestá-la, juntá-la aos autos do processo administrativo, encaminhando-o ao Gestor do Órgão demandante para que este encaminhe à Secretaria Municipal da Fazenda para pagamento, observada a regularidade fiscal.

13.1.8. Acompanhar à fiel execução do contrato na localidade, registrando tal fato no processo, previamente ao pagamento.

13.1.9. Solicitar a Coordenação de Licitações a realizações de nova pesquisa de preços para subsidiar a decisão da autoridade competente no que diz respeito à continuidade da vantagem apresentada pelo contrato vigente, ressalvadas as circunstâncias consignadas no Acórdão TCU.214/2013-Plenário.

13.2. Atestado o recebimento dos itens e não comprovada a regularidade fiscal, o Fiscal de Contrato deverá encaminhar o processo ao Gestor do Órgão para que este o encaminhe à Secretaria Municipal da Fazenda para apropriação da despesa, retenção dos encargos trabalhistas, tributários e outros incidentes sobre a nota fiscal/documento equivalente.

13.3. Na hipótese do item anterior, deverá o Secretário Municipal da Fazenda deliberar sobre o pagamento e, ato contínuo, oficial a empresa para que adote as providências necessárias para comprovação da regularidade fiscal sob pena de ensejar a rescisão contratual, a execução da garantia e a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

13.4. As diligências necessárias durante a execução contratual serão encaminhadas diretamente a Autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

13.5. E, ainda, atribuição do Fiscal de Contrato:



X

Página 16 de 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JUNQUEIRO - AL
 50010-000

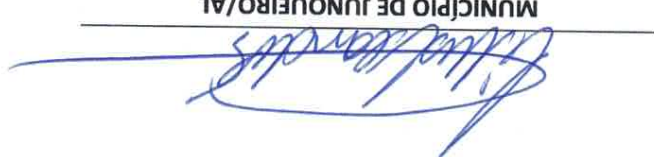
- a) Ter total conhecimento do teor do contrato e suas cláusulas;
- b) Conhecer as obrigações da contratada em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Saber da responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- d) Estar ciente da responsabilidade da contratada pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Solicitar de seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- f) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrado investido na qualidade de representante do Município de Junqueiro;
- g) Conferir os dados das notas fiscais ou documentos equivalentes antes de atestá-las, promovendo as correções devidas;
- h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando à autoridade competente aquelas que dependam de providências, com vistas à regulamentação das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada no seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- k) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual;
- l) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- m) Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;
- n) Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- o) Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta junta de documentos e correspondente numeração das páginas do processo;
- p) Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades ao contratado quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas, indicando as ocorrências conforme os termos contratuais;
- q) Verificar se a Nota de Empenho e os comprovantes de pagamento foram juntados aos respectivos processos;
- r) Fixar prazo em qualquer comunicação que fizer à contratada sobre problemas na execução do contrato, para que esta possa apresentar sua defesa prévia, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deverá ser respeitado em todas as fases do processo de contratação;
- s) Certificar-se, ainda, da existência da prévia emissão da nota de empenho, assinatura do contrato e pasta/processo, caderno, folhas) apropriado para Registro das Ocorrências durante a execução do

Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



OSVALDO J DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por
 OSVALDO J DOS SANTOS
 ARMARINHO:0934977700013
 0
 Dados: 2022.06.10 17:18:57
 -03'00'
 OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO:09349777000130
 OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO
 Fornecedor
 OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Representante legal
 CPF: 051.115.554-98

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
 ÓRGÃO GERENCIADOR
 CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL



Junqueiro-Alagoas, 09 de junho de 2022.

14.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

seus limites e condições.

(1) Observar a ocorrência de subcontratação, quando não permitida ou, quando permitida, atentar para e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes; e,

contrato, como, por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento

Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97

